



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete de Apoio à Presidência

EDITAL Nº 202/2017
Mandato 2017/2021

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do Despacho n.º 229/2017, datado de 10 de novembro de 2017, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

DESPACHO Nº 229/2017
Mandato 2017/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- DIVISÃO DO AMBIENTE -
Eng.ª Carla Maria Ornelas Reinolds

Considerando que:

- A delegação de competências tem como grande objetivo a simplificação dos procedimentos de forma a permitir uma maior eficácia e eficiência da gestão municipal;
- A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa, proporcionando a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;
- A legislação em vigor permite, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa e usando a faculdade que me foi conferida e permitida por Lei, a que alude o art.º n.º 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º n.º 38.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), **subdelego** na Sra. Eng.ª **Carla Maria Ornelas Reinolds**, atual **Chefe de Divisão da Divisão do Ambiente** desta Autarquia, competência no espaço das atividades cometidas à referida Divisão, **designadamente à Secção de Cemitérios**, bem como os assuntos relacionados com o **CRO - Centro de Recolha Oficial para Animais Errantes/Abandonados**, nomeadamente:
 1. Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, respeitantes à área das referidas atividades da mesma Divisão, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal;
 2. Dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal, respeitantes à área das suas atividades;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete de Apoio à Presidência

3. *Gerir os Recursos Humanos afetos à sua Divisão no que respeita às seguintes matérias:*
 - 3.1. *Aprovar e alterar o Mapa de Férias e restantes decisões relativas a esta matéria, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;*
 - 3.2. *Justificar faltas;*
 - 3.3. *Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores afetos à Divisão, nos casos em que a Sra. Chefe de Divisão não tenha sido a avaliadora;*
 - 3.4. *Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;*
4. *Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos que tramitem pelas referidas áreas de intervenção;*
5. *Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por Lei;*
6. *Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;*
7. *Autorizar termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nomeadamente livros de registo de contratos;*
8. *Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória.*

Deverá, quando solicitado, a Sra. Chefe de Divisão prestar informação detalhada sobre o exercício da competência que nela fica aqui delegada.

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 27 de outubro de 2017, data do Despacho da Delegação e Subdelegação de Competências.”

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 15 de novembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

MA/cq

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 216/2017, de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 181/2017 Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 180/2017, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aproveitamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Viaturas e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017, de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.